



SR/DPF/PR

Fl: \_\_\_\_\_

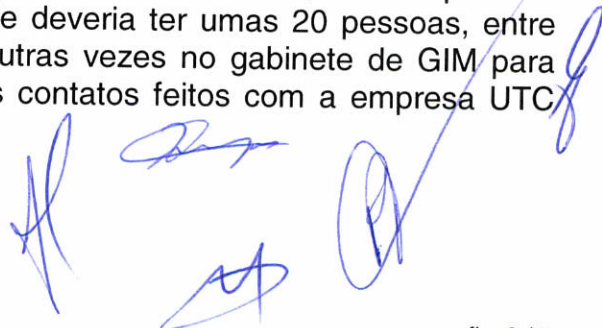
Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## TERMO DE DECLARAÇÕES que presta VALÉRIO NEVES CAMPOS

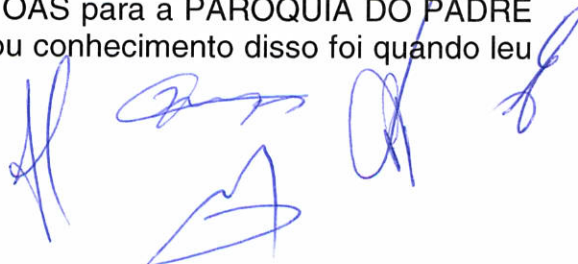
Ao(s) 14 dia(s) do mês de abril de 2016, nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, perante LUCIANO FLORES DE LIMA, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 9.251, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, perante também ATHAYDE RIBEIRO COSTA, Procurador da República, presente **VALÉRIO NEVES CAMPOS**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, solteiro, filho de José de Carvalho Campos e Tereza Neves Correa, nascido aos 28/03/1959, natural de Dores do Indaia/MG, instrução terceiro grau completo, profissão Contador, documento de identidade nº 517.637/SSP/DF, CPF 149.489.581-15, residente à QND 54, CASA 42, bairro Taguatinga Norte, CEP 72120-540, Brasília/DF, fone 61 33541847, celular 61 96666098. Inquirido sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, na presença de seus advogados ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO, inscrito na OAB/DF sob nº 15930, com escritório à Rua 04, nº 515, Ed. Patheron Center, sala 1.407, centro, Goiânia/GO, telefone 61 9997-6261; e ADERCÍLIO SEBASTIÃO PEIXOTO, OAB/DF 10.173, com escritório à CNG Área Especial, nº 02, sala 118 - Edifício Taguacenter - Taguatinga Norte/DF, telefones 61 3354-9280 e 61 9924-1054, RESPONDEU: **QUE** é contador de formação foi funcionário da CEB (Centrais Elétricas de Brasília) por 30 anos, onde trabalhou como contador e auditor, tendo saído em 2007 e estando aposentado desde março de 2014; QUE de 2008 a 2009 trabalhou na Câmara Legislativa do Distrito Federal, a convite da então Deputada Jaqueline Roriz; QUE conheceu a família Roriz durante um plano de governo do então Governador Joaquim Domingos Roriz, em 1990, quando precisavam de alguém que trabalhasse no orçamento daquele plano, onde ficou cedido até 1994; QUE em 1998 voltou a trabalhar com o então Governador Roriz até 2006; QUE somente voltou a trabalhar em cargo público a partir de 2015, a convite da Deputada Celina Leão, atual presidente da Câmara Distrital; QUE conheceu Celina na época em que ela exerceu o cargo de Secretária da Secretaria da Juventude do terceiro mandato do Governador Roriz; QUE atualmente seu salário é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) no cargo público que ocupava este ano, além de sua aposentadoria da CEB no valor de R\$ 24.000,00 e R\$ 10.000,00 mensais de alugueis e R\$ 10.000,00 em média mensais decorrentes das fazendas que possui em Cavalcante/GO, num total de 10.000 mil hectares, a qual comprou em 1991 pelo valor de US\$ 120.000,00 (cento e vinte mil dólares); QUE a casa em que possui em Taguatinga é de sua propriedade e vale atualmente em torno de R\$ 600.000,00, sendo que comprou ela por volta do ano de 1984; QUE a casa onde foi encontrado nesta semana é de sua companheira, WALDETE LOURENÇO PEIXOTO, e onde moram seus filhos, tendo o valor em torno de R\$ 1.700.000,00, sendo que foi comprado por ela no ano de 1990, aproximadamente, com recursos próprios dela, decorrentes de seu emprego também na CEB; QUE atualmente sua companheira deve receber em torno de R\$ 25.000,00 mensais em seu cargo na CEB; QUE costuma frequentar a casa de sua companheira e pousar lá sem uma frequência

certa, podendo permancer por uma semana lá e ausente por outra; QUE esta casa no Lago Sul de Brasília está registrada em nome de VALDETE, com usufruto para os filhos; QUE não possui contas no exterior e nunca constituiu empresa do tipo offshore; QUE conheceu GIM ARGELLO há bastante tempo, de maneira superficial, na época em que ambos moravam em Taguatinga, vindo a se relacionar mais com ele a partir do momento em que ele se tornou deputado distrital por volta do ano de 1998, época em que o declarante era chefe de gabinete do Governador Roriz; QUE frequentava a casa de GIM para discutir dados de campanha, a qual fica na QL 12 do Lago Sul, em Brasília/DF; QUE conviveu com mais frequência com GIM durante a campanha de 2014, quando costumava a frequentar a casa dele junto com PAULO ROXO, IVO BORGES (assessor de GIM), MARCOS CALDAS (dono e pesquisador do Instituto Exata); QUE nesta campanha de 2014 o declarante foi contratado para trabalhar na companhia de JOSÉ ARRUDA e JOFRAN FREJAT, para Governador, os quais eram coligados com GIM, que concorreu a Senador; QUE costumavam se reunir na sala da casa de GIM, a qual fica logo na entrada principal da casa, à esquerda, onde havia três sofás; QUE além das pessoas nominadas e de GIM, o filho dele, JORGE ARGELLO JUNIOR, acompanhar algumas reuniões; QUE a função do declarante naquela campanha era ser o coordenador político da campanha de ARRUDA e depois de FREJAT, sendo que também auxiliava no setor de contabilidade e documentação da campanha; QUE veio conhecer PAULO ROXO somente em 2014, quando ele foi contratado também pela campanha de ARRUDA para tratar da parte de marketing da campanha; QUE costumava a trocar mensagens de telefone com GIM sobre os detalhes da campanha, por meio do aplicativo WhatsApp, mas nunca tratou de assuntos relacionados ao orçamento de campanha do GIM; QUE perguntado sobre um email recebido de GIM no dia 30/08/2014, às 17:05, com o título "orçamento", não se recorda de ter recebido tal email ou tratado com ele sobre aquele assunto; QUE não costumava a tratar com GIM sobre o financiamento da campanha dele, nem mesmo sobre doações da campanha dele; QUE o declarante utilizava o telefone 61-9666.6098; QUE participou de várias reuniões na casa de GIM, em 2014, com empresários que apoiavam a campanha dele, não sabendo dizer se tais empresários faziam doações à campanha; que essas reuniões eram grandes e abertas, com aproximadamente 50/60 pessoas; QUE a campanha da coligação da campanha de GIM e de ARRUDA, denominada UNIÃO E FORÇA, estava com poucos recursos, havendo muita dificuldade para pagar contas tais como programa de televisão, pessoas chamadas de "lideranças comunitarias" contratadas para fazer campanha e materiais em geral; QUE a dificuldade financeira da coligação perdurou até o fim da campanha eleitoral, não havendo qualquer folga de orçamento e sempre havendo falta de recursos; QUE conhece ANICELIA PINHEIRO, a qual trabalhou com GIM na Câmara Legislativa e depois no Senado; QUE o declarante trabalhou também 6 meses no Gabinete do então Senador Roriz, em 2007, até o dia em que ele saiu para a entrada de GIM; QUE durante a campanha eleitoral de GIM em 2014, lembra que teve uma reunião no gabinete dele no Senado, onde deveria ter umas 20 pessoas, entre elas, salvo engano, PAULO ROXO; QUE foi outras vezes no gabinete de GIM para tratar da campanha; QUE perguntado sobre os contatos feitos com a empresa UTC,



para tratar da doação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) à coligação, respondeu que se tratou da maior doação da recebida pela coligação naquela campanha, sendo a notícia dada por GIM ARGELLO o qual disse, primeiramente a PAULO ROXO, que "tem um empresário que tem interesse em investir na nossa campanha em Brasília, para a coligação, e vocês vão lá (declarante e PAULO ROXO) e conversem com ele para acertar como seriam feitos os repasses"; QUE PAULO ROXO foi o encarregado de acertar os detalhes, sendo que o declarante acompanhava para auxiliar no que fosse preciso; QUE o declarante e PAULO ROXO estiveram duas vezes na sede da UTC em São Paulo/SP, sendo que na primeira se reuniram diretamente com RICARDO PESSOA, quando mostraram alguns dados da campanha, tais como pesquisas. Naquela ocasião RICARDO PESSOA disse que iria doar os 5 milhões para os partidos da coligação, sendo que, por meio desses partidos deveria tais valores chegar aos candidatos; QUE na mesma oportunidade em que RICARDO PESSOA citou o nome dos candidatos, já disse quanto deveria ser destinado a cada um, escrevendo em um papel tais valores que somavam R\$ 5.000.000,00 no total; QUE a reunião não durou mais do que 15 minutos e tão logo RICARDO PESSOA escreveu em um papel os valores que deveriam ser destinados a cada partido, especificando as datas que deveriam ser feito tais pagamentos, RICARDO PESSOA chamou o diretor financeiro da UTC, WALMIR, e entregou aquele manuscrito que fez e disse para WALMIR resolver aqueles compromissos; QUE acredita que tal reunião pode ter ocorrido em 30/06/2014 e ocorreu no horário de almoço de RICARDO PESSOA, pois lembra que ela ocorreu ao mesmo tempo em que ele comia um sanduíche e tomava um coca-cola; QUE acredita que tenha tratado daquele assunto com GIM ARGELLO durante aquele dia em que teve a reunião com RICARDO PESSOA; QUE mencionadas as quatro ligações ocorridas entre o celular do declarante e o celular de GIM ARGELLO, em 30/06/2014, afirma que deve ter sido para tratar daquela doação de RICARDO PESSOA, acreditando que conversaram antes e depois da reunião, podendo ter passado o telefone para PAULO ROXO falar com GIM, porém não se recorda disso; QUE apensar de GIM ter sido quem conseguiu a doação da UTC para aquela campanha, RICARDO PESSOA, naquela reunião, disse que não iria doar para o PTB porque GIM não iria ganhar aquela eleição; QUE depois daquela primeira reunião, voltou apenas outras duas vezes na sede da UTC em São Paulo, sendo que tratou apenas com WALMIR nas outras duas oportunidades, sendo que nunca mais teve contato pessoal com RICARDO PESSOA, sendo aqueles 15 minutos os únicos em que conversou com ele até hoje; QUE a primeira vez em que o declarante teve conhecimento da existência da empresa UTC e de RICARDO PESSOA foi quando GIM ARGELLO noticiou a doação que iriam receber em 2014, pois nunca tinha ouvido falar na UTC até então, tratando de empresa não conhecida em Brasília; QUE nas duas vezes que esteve na sede da UTC em São Paulo, sempre esteve acompanhado de PAULO ROXO, sendo que o declarante era quem tratava da questão dos assuntos relacionados aos recibos eleitorais; QUE confirma que os registros de entrada da UTC no dia 18/08/2014 deve ter sido uma daquelas duas outras viagens à sede da UTC em São Paulo, oportunidade em que o declarante levou os recibos de doação e os entregou para WALMIR; QUE não lembra exatamente o que foi fazer em São

Paulo/SP na viagem do dia 03/07/2014 e dos dias 02 e 03/08/2014 para São Paulo, também deve ter sido com PAULO ROXO, mas lembra que em uma delas foi para tratar de assuntos políticos com ARRUDA; QUE o declarante participou de todas as campanhas majoritárias de Brasília desde 1990, com exceção da primeira. Ou seja, desde 1994 participou das sete campanhas eleitorais de Brasília, sempre na área da contabilidade de tais campanhas, sendo que nunca havia tido recebimento de doações por parte da UTC; QUE não tem conhecimento e não perguntou para GIM ARGELLO o porquê da UTC estar fazendo doações para aquela campanha eleitoral de 2014; QUE GIM ARGELLO nunca perguntou se RICARDO PESSOA havia destinado parte daqueles R\$ 5.000.000,00 para o PTB ou para a campanha dele, nem mesmo naquelas conversas telefônicas que manteve com ele antes e depois da reunião com RICARDO PESSOA; QUE as doações foram feitas para a coligação, então indiretamente os recursos poderiam servir para o material de campanha e outros gastos que também serviam para beneficiar a candidatura de GIM ARGELLO; QUE perguntado sobre os registros de seu telefone celular para o celular 61-9971.2563, da Camargo Correa, disse que não conhece qualquer pessoa daquela empresa, nem mesmo que se chame GUSTAVO, e não sabe por que existe tal registro em seu celular; QUE perguntado sobre registros de ligações de seu celular para o celular de JOSÉ ANTUNES SOBRINHO, da empresa ENGEVIX, respondeu que conhece ele e pode ter conversado algumas vezes com ele por telefone para tratar de assuntos relacionados à campanha de ARRUDA, porém ter certeza de que ele não faz doações à campanha; QUE não lembra de ter havido algum assunto com JOSÉ ANTUNES relacionado a GIM ARGELLO; QUE perguntado sobre a empresa CONSTRAIN, acredita que tenha sido o local indicado por WALMIR, da UTC, para a entrega dos demais recibos eleitorais decorrentes daquela doação de R\$ 5.000.000,00 determinada por RICARDO PESSOA; QUE perguntado sobre os contatos telefônicos com celular da empresa denominada CONSTRUTORA ACNT, com sede no SIA, em Guará, no DF, trata-se de um amigo do declarante, que também concorria a Governador em coligação contrária, LUIZ PICTMANN, que é dono daquela empresa; QUE não tratou das doações feitas pelas empresas ANDRADE GUTIERREZ, ODEBRECHT, SERVENG, VIA ENGENHARIA e TOYO SETAL, sendo que sua participação era apenas contabilizar os recibos de doações; QUE perguntado sobre MOACIR ANASTÁCIO, disse que deve ser o PADRE MOACIR, o qual ouviu falar nas últimas notícias que passou na televisão sobre esta fase da operação Lava Jato. Contudo, nunca foi em qualquer evento religioso daquele PADRE e não o conhece pessoalmente; QUE as pessoas de TAGUATINGA costumam falar para o declarante que o PADRE MOACIR costuma a "colocar a mão no ombro de determinados candidatos e exaltava as qualidades daqueles candidatos durante os eventos religiosos, inclusive durante as missas", motivo pelo qual alguns frequentadores, entre eles a irmã do declarante; QUE entre os candidatos exaltados durante o período eleitoral de 2014 estava GIM ARGELLO e ARRUDA; QUE nas campanhas eleitorais anteriores GIM ARGELLO e outros candidatos também receberam apoio daquele PADRE; QUE perguntado sobre os R\$ 350.000,00 doados pela OAS para a PAROQUIA DO PADRE MOACIR, respondeu que a primeira vez que tomou conhecimento disso foi quando leu



o mandado de prisão e de busca a apreensão nesta semana, sendo que não conhece ninguém da OAS. Pela defesa: nada a esclarecer. Nunca foi preso, mas já foi processado criminalmente na circunscrição de Brasília/DF, acusado de formação de quadrilha juntamente com o ex-governador Roriz e outros, motivo pelo qual Roriz renunciou ao mandato de Senador em 2007, sendo que tal fato ainda está na fase de instrução da ação penal. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, inclusive por mim, \_\_\_\_\_, Maria do Rocio Mazanek, Escrivã de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 11.196, que o lavrei.

AUTORIDADE : \_\_\_\_\_

DECLARANTE : \_\_\_\_\_

VALÉRIO NEVES CAMPOS

ADVOGADO : \_\_\_\_\_

ADVOGADO : \_\_\_\_\_

PROCURADOR DA REPÚBLICA: \_\_\_\_\_